

REITORIA

PORTARIA n. 53/2012/REITORIA

Revoga a Portaria n. 62/2011/REITORIA que nomeou o Gerente Administrativo e Financeiro do Parque Científico e Tecnológico da UNESC, I-Parque.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da UNESC em seu artigo 9º, inciso III, letra "d",


RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n. 62/2011/REITORIA que nomeou o Gerente Administrativo e Financeiro do Parque Científico e Tecnológico da UNESC, I-Parque.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de julho de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Criciúma, 03 de agosto de 2012.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC